

**PORTARIAS DE 27 DE JANEIRO DE 2016**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias [...], **RESOLVE:**

**Nº 65** – Art. 1º – Autorizar o servidor **MARCONES RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2257411, CPF: 028.735.414-82, Carteira Nacional de Habilitação: 03686882725, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Art. 2º – O referido servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob a sua direção.

Art. 3º - O acidente com veículo oficial acarretará ao servidor, se evidenciada sua responsabilidade, cominação civil, administrativa e, se for o caso, penal. A responsabilidade civil do servidor decorre de comportamento revestido de culpa ou dolo, do qual advenham prejuízos a Fazenda Nacional ou a terceiros e implica obrigação de reparar o dano (Instrução Normativa nº 183, de 08 de setembro de 1986).

Art. 4º - Esta Portaria será válida por 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura.

**Nº 66** – Alterar a Portaria Nº 791, de 23 de setembro de 2015, referente à composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Agronomia desta Universidade, vigorando com a seguinte composição:

Oldair Del'Arco Vinhas Costa – Presidente do NDE  
Anacleto Ranulfo dos Santos;  
Aelson Ranulfo dos Santos;  
Ana Cristina Vello Loyola Dantas;  
Daniele Rebouças Santana Loures;

José Fernandes de Melo Filho;  
Léa Araújo de Carvalho;  
Francisco Adriano de Carvalho Pereira;  
Maria da Conceição Menezes Soglia;  
Marcos Roberto da Silva;  
Paula Ângela Umbelino Guedes Alcoforado;  
Soraya Maria Palma Luz Jaeger;  
Manoel Teixeira de Castro Neto.

**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**

**PORTARIA Nº 78, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade, **RESOLVE:**

Conceder progressão ao professor **ADSON SAMPAIO MELO**, matrícula SIAPE nº 1346088, lotado no Centro de Formação de Professores, da classe de professor assistente nível I para assistente nível II, com vigência a partir de 31 de março de 2011, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo nº 23007.003234/2015-39.

**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**

**PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias [...], **RESOLVE:**

**Nº 81** – Art. 1º - Instaurar Comissão de Sindicância, composta pelos servidores **Ana Cristina Vello Loyola Dantas**, matrícula SIAPE nº 287765, **Lea Araujo de Carvalho**, matrícula SIAPE nº 1092639 e **Gilvan Silva dos Santos**, matrícula SIAPE nº 1730979 para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 dias, atuarem no Processo de Sindicância para apurar os fatos constantes no processo 23007.024158/2015-03.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Nº 82** – Designar o servidor **Jorge Conceição de Almeida**, matrícula SIAPE nº 1858570, para atuar como pregoeiro, e os servidores **Luiz de Jesus Cavalcante**, matrícula SIAPE nº 285387 e **Maria Regina Cunha Cavalcante Vieira**, matrícula SIAPE nº 1753650; para compor a equipe de apoio responsável pelo Pregão Eletrônico nº 02/2016 que visa o abastecimento de gás de cozinha (GLP) para uso no restaurante e nas residências Universitárias da UFRB.

**Nº 83** – Delegar a Coordenadora do curso de Bacharelado em Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas desta Universidade, professora **LETÍCIA SANTOS REZENDE**, matrícula SIAPE nº 1553952, a prerrogativa de conduzir o ato de Colação de Grau dos formandos relacionados abaixo.

BIANCA PIMENTEL SILVA

Matrícula: 2010.2385

## Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

**Boletim de Pessoal – Ano X – Nº 021/2016 – 02 de Fevereiro de 2016**

KEILA PATRICIA CARDOSO ROCHA Matrícula: 2010.2181  
LOURIVAL SOUZA SILVA JUNIOR Matrícula: 2010.2339  
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE JESUS Matrícula: 200920480

**Nº 84** – Interromper, a partir do dia 14 de janeiro de 2016, as férias da servidora **ILZA MARIA DOS SANTOS LEMOS**, matrícula SIAPE Nº 285117, programadas para usufruir no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, reprogramando os dias restantes para iniciar a partir do dia 01/08/2016, por necessidade imperiosa do serviço.

**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015 e de acordo com o Art. 38, da Lei 8.112/90, **RESOLVE**:

**Nº 113** – Designar **CAROLINE SANTIAGO BARBOSA SOUZA**, Nutricionista, matrícula SIAPE nº 1870820, para exercer em substituição, no período de 04.01.2016 a 02.02.2016, a função de Chefe do Núcleo de Apoio aos Restaurantes Universitários, código FG-0002, desta Universidade, por motivo de férias do titular, Luiz de Jesus Cavalcante, processo 23007.001513/2016-49.

**Nº 114** – Designar **EVANDRO SILVA DE FREITAS**, Técnico em Audiovisual, matrícula SIAPE nº 2261057, para exercer em substituição, no período de 20 a 29.01.2016, a função de Chefe do Núcleo de Gestão Técnico Específico do CECULT, código FG-0001, desta Universidade, por motivo de férias do titular, Vitor Verissimo Castilho, processo 23007.001409/2016-54.

**Nº 115** – Designar **EDUARDO BORGES DE JESUS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1726194, para exercer em substituição, no período de 09 a 18.12.2015 e de 05 a 14.01.2016, a função de Chefe do Núcleo de Gestão Técnico Administrativo do CECULT, código FG-0001, desta Universidade, por motivo de férias da titular, Winnie Mali Sampaio Lima, processo 23007.001928/2016-12.

**Wagner Tavares da Silva**

### PORTARIAS DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 143 a 145 da Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

**Nº 86** – Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 04 de fevereiro de 2016, o prazo para a Comissão de Sindicância, constituída através da portaria nº 1/2016, composta pelas servidoras **Jeane Saskya Campos Tavares**, matrícula SIAPE nº1646658, **Silvia Barreto Brito Malta**, matrícula SIAPE nº1873744 e **Silvia Cristina Arantes de Souza**, matrícula SIAPE nº1742694 para, sob a presidência da primeira, concluir os trabalhos que tratam das apurações constantes no processo nº 23007.010473/2015-45.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL**, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 285, de 16 de julho de 2008 e **CONSIDERANDO** o estabelecido em Medida Provisória nº 568 de 12 de maio de 2012, Art.86, que

altera o Art. 68 da Lei nº 8.112/1990; **CONSIDERANDO** o que determinam os artigos 69 a 72, da Lei nº. 8.112 /1990; **CONSIDERANDO** o que determina a Orientação Normativa Nº 06/2013-MPOG; **CONSIDERANDO** o Laudo de Avaliação Ambiental atualizado e respectivos aditivos, elaborado pelo Núcleo de Gestão e Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho – NUGASST, desta Universidade, **RESOLVE**:

**Nº 117 – I – LOCALIZAR** a servidora **SIMONE ALVES SILVA**, para exercer suas atividades funcionais no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas - CCAAB, área considerada insalubre, conforme Laudo de Avaliação Ambiental atualizado e seus respectivos aditivos desta Universidade, Campi Cruz das Almas.

**II – CONCEDER** à referida servidora o Adicional de Insalubridade no grau MÉDIO.

**III** – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Nº 118 – I – LOCALIZAR** o servidor **CIRO RIBEIRO FILADELFO**, para exercer suas atividades funcionais no Núcleo de Gestão Técnico Específico do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas - CCAAB, área considerada insalubre, conforme Laudo de Avaliação Ambiental atualizado e seus respectivos aditivos desta Universidade, Campi Cruz das Almas.

**II – CONCEDER** à referida servidora o Adicional de Insalubridade no grau MÉDIO.

**III** – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Wagner Tavares da Silva**